

CIRCULAR N.º 017 CA

DATA: 10.01.2023

DISTRIBUIÇÃO: FAP, Associações Regionais, Diretores Academia Formação, Quadros de Arbitragem e APAOMA

ASSUNTO: Requerimento de licença de longa duração

Exmos. Senhores,

Somos a informar que, em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 27.º do Regulamento de Arbitragem, o Conselho de Arbitragem deferiu o requerimento de licença de longa duração, solicitado pela árbitra Soraia Rafaela Fermentia Lusquiños, CIPA 177058.

O Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal